



Regulamento Canto é Fibra Azulão

Para a temporada REV/2020

CLUBE DOS CRIADORES DE PASSAROS DE FIBRA DO RIO GRANDE DO NORTE.

REGULAMENTO DE CANTO É FIBRA DE AZULÃO

A SER ADOTADO PARA A TEMPORADA DE 2019

1. CATEGORIA DE CANTOS E TROFÉUS

Categoria Premiação

Canto é Fibra Azulão

1.1 - São três (3) as modalidades oficiais de Canto Azulão, que as Associações e Clubes, filiados à respectiva Federação devem patrocinar em seus torneios anuais da COBRAP.

1.2. Este regulamento foi aprovado conforme estabelece os estatutos da COBRAP e será fielmente aplicado durante os torneios a partir de 2019. Todo participante do torneio, no ato da inscrição de seus pássaros, compromete-se a aceitar e obedecer na íntegra as normas e rotinas determinadas pelo presente regulamento. Durante a realização do torneio, uma cópia deste regulamento, deverá estar a disposição dos juízes e expositores.

2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PÁSSAROS

2.1. A venda de fichas, para inscrições dos pássaros no torneio, deverá ser iniciada, impreterivelmente, às 06:00 horas e poderá ser realizada a partir do dia anterior por ocasião da recepção.

2.2. O clube "CCPFRN" deverão dar início aos torneios, às 07:00 horas, permitindo-se uma tolerância de 15 minutos.

2.3. O Clube "CCPFRN" será responsável pela montagem da Mesa julgadora, providenciado o material de apoio, para possibilitar boas condições de julgamento.

2.4. Os pássaros concorrentes deverão ser Avaliados pela ordem de inscrição, conforme

as aves em exposição.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Somente serão aceitas inscrições de pássaros cujos criadores sejam sócios de Associações Oficiais Ornitológicas de todo país e registrados como criadores, e que estejam quites com as respectivas tesourarias dos clubes de filiação.

3.2. Pássaros híbridos não poderão participar dos torneios de canto.

3.3. Na ficha de inscrição deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- a) Categoria de inscrição;
- b) Nome do pássaro;
- c) Nome Completo do Criador/Expositor;
- d) CTF
- e) Número da Anilha;
- f) Clube de origem e cidade;

3.4. Somente poderão participar dos torneios de Canto, os pássaros devidamente anilhados e com plaquetas de identificação, com o nome do pássaro, dados do anel, nome do criador, CTF e clube de origem.

3.4.1-Do Padrão das Gaiolas As gaiolas serão padronizadas, admitindo-se pequenas variações até que se consiga com o passar do tempo um parâmetro definitivo e terão as seguintes medidas e formas:

Pássaro	FORMA	COMPRIMENTO (CM)	ALTURA (CM)	LARGURA (CM)	POLEIROS (MAX & MINIMO)
AZULÃO	Nº 5 PIRACICABA	47,5 A 51,0	51,0 A 54,5	21,5 A 23,0	8 POLEIROS 3 POLEIROS

3.5. É proibida a inscrição do mesmo pássaro duas ou mais vezes no mesmo torneio, bem como em mais de uma modalidade, o criador/expositor que desrespeitar este dispositivo, além de ter seu pássaro desclassificado de todas as provas que participou, poderá ser punido pelo CCPFRN.

4. AMBIENTE DO LOCAL DOS TORNEIOS

4.1. Os torneios deverão ser realizados, de acordo com as exigências do IBAMA, em locais protegidos e resguardados do vento, sol e chuva.

4.2. As estacas usadas no torneio deverão ser simples, sem enfeites ou cores berrantes, deverão ser confeccionadas em madeira ou ferro, deverão estar firmes e bem assentadas no solo. Não será permitida a colocação de ganchos em galhos de árvores.

4.3. As estacas e a mesa julgadora deverão ficar protegidas por cordões de isolamento,

de tal forma que as pessoas mais próximas fiquem a uma distância mínima de 02 (DOIS) metros da estaca.

5. CARACTERÍSTICAS DO CANTO LIVRE

5.1. Nesta modalidade o pássaro poderá ter qualquer linha de canto; poderá cantar em qualquer estilo e canto (desde que seja de Azulão);

5.2. As cantadas, individualmente, serão computadas no lugar próprio da Cartela de Inscrição, quantas vezes forem emitidas a frase musical (canto), considerando-se sempre as cantadas que contenham duas notas ou mais;

5.3. Serão CLASSIFICADAS as Aves que passarem na primeira ELIMINATORIA DE 10 (DEZ) minutos com 10 (CANTOS) para FINAL, é a onde o pássaro vencedor que der a maior quantidade de cantadas em 15 (Quinze) minutos da Marcação Final. Caberá ao Chefe de Roda, incumbência de lançar no mapa geral da Cartela o número de cantadas nas Marcações Eliminatórias, inclusive lançando o nome completo do pássaro, criador, CTF e clube de origem. Devem ser lançados na ficha de inscrição de todos os Azulões, mesmo aqueles não classificados.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS TORNEIOS E TROFÉUS

6.1. Nas categorias serão classificados os melhores pássaros, aos quais serão fornecidos os troféus de Representação e certificados para Final de temporada.

6.2. Se 02 (dois) ou mais Azulões totalizarem o mesmo número de pontos na soma geral será ganhador aquele que tiver viajado uma maior distância para participar da etapa; permanecendo a igualdade ganhará aquele do proprietário mais idoso.

7. TEMPO DE EXPOSIÇÃO DOS PÁSSAROS

7.1 Cada pássaro ficará exposto na estaca por um período Mínimo de 02:45 hs (duas horas e quarenta e cinco) minutos; toda vez que o Azulão não cantar é fica piando de frio nos primeiros 5 (cincos) minutos após a roda fechada será desclassificado.

7.2 Não será Permitido a entrada de nenhuma ave na (RODA) com a banheira da Agua na Primeira Eliminatória. após ao termino O candidato com Aves em Exposição terá um tempo de (05) cinco minutos liberado pelos CHEFE DE RODA para a colocação das banheiras, tendo como ao Auxilio do ‘‘CHEFE DE RODA ao competidor fazer a retirada da mesma antes de ser iniciada a (02) Eliminatória Final.

8. CHEFE DE RODA E ENTIDADE PROMOTORA.

8.1. O Clube promotor do torneio deverá indicar, pelo menos 1 (um) CHEFE DE RODA para cada modalidade e FISCAL auxiliar para formarem ao Diretor do CCPFRN orientações gerais e dirimir dúvidas sobre Regulamento, canto e FIBRA, etc.

9. RECLAMAÇÕES

9.1. Qualquer reclamação deverá ser feita por escrito, diretamente, ao Conselho de Ética da modalidade que enviará documento com seu parecer ao Conselho Deliberativo do clube CCPFRN e os órgãos federais e estaduais.

9.2. No caso de qualquer desacato a autoridade do chefe de roda, ou Diretores, o respectivo Conselho de Ética fará um relatório expondo os problemas surgidos e o encaminhará ao Conselho Deliberativo do órgão federal e estadual.

11. CALENDÁRIO E REGULAMENTO

11.1. O calendário dos torneios será elaborado dentro do primeiro semestre do ano.

11.2. O presente regulamento será adotado na temporada de 2019 e Anos subsequentes deverão ser cumpridos integralmente, podendo sofrer alterações a partir de uma reunião que deverá ser realizada com o apoio de toda Bancada do Clube CCPFRN.

11.3. O Presidente do Clube promotor do torneio deverá, obrigatoriamente, dar ciência deste regulamento a todos seus associados de forma a possibilitar que todo criador/expositor, conheça detalhadamente suas obrigações e direitos, e deverá disponibilizar uma cópia deste regulamento aos participantes.

12. CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos dentro da seguinte hierarquia:

15.1.1. Pelo Diretor do CLUBE CCPFRN.

15.1.2. Pelo chefe de RODA DO CCPFRN.

AT. Diretoria do Clube CCPFRN.